



## Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.

Companhia Fechada  
CNPJ/MF nº 61.565.222/0001-46

### AVISO AOS ACIONISTAS PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos Srs. Acionistas que iniciaremos o pagamento dos juros sobre capital próprio abaixo discriminados, no valor bruto total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) – líquido de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), em 3 (três) parcelas, nas seguintes datas, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27/04/2026, às 14:00h, a saber. **1. Juros Remuneratórios Sobre o Capital Próprio. • A partir de 15/05/2026:** R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias e preferenciais representativas da totalidade do Capital Social de R\$ 72.459.917,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezessete reais), no montante bruto total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) - valor líquido de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), em decorrência do Imposto de Renda retido na Fonte à época própria. • **A partir de 15/07/2026:** R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias e preferenciais representativas da totalidade do Capital Social de R\$ 72.459.917,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezessete reais), no montante bruto total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) - valor líquido de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), em decorrência do Imposto de Renda retido na Fonte à época própria. • **A partir de 15/09/2026:** R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias e preferenciais representativas da totalidade do Capital Social de R\$ 72.459.917,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezessete reais), no montante bruto total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) - valor líquido de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), em decorrência do Imposto de Renda retido na Fonte à época própria. **2. Instruções Quanto aos Créditos.** a) Os Acionistas terão seus créditos disponíveis nas datas de início dos pagamentos desses direitos, de acordo com a conta-corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Itaú S/A. - Instituição Depositária de Ações. b) Os Acionistas com cadastro desatualizado terão seus valores creditados a partir do 3º dia útil após a efetivação da respectiva atualização nos arquivos eletrônicos do referido Banco. c) Os Acionistas que eventualmente ainda detêm certificações representativas de ações ao portador, deverão apresentá-los para conversão de suas ações para a forma escritural, conforme Lei nº 8.021/90. **3. Serviço de Atendimento a Acionistas do Banco Itaú.** a) Presencial: Em qualquer agência física do Itaú, no horário bancário. b) Telefônico: 3003.9285 (Whatsapp, Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800.720.9285 (demais localidades), no horário das 9:00h às 18:00h. São Paulo, 11 de maio de 2026.

Luiz Arthur Pacheco de Castro - Diretor de Relações com Investidores

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>